



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

**PORTARIA Nº AD 5/2023-GP/CREA-AM**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civil AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso II do Regimento Interno do **CREA-AM** e,

**CONSIDERANDO** as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº187/2020 e DN nº188/2020;

**CONSIDERANDO** ainda, a Decisão Plenária Nº PL-0041/2023-CONFEA, que aprova as orientações para a elaboração do relatório de gestão e a prestação de contas do Confea e dos Creas,

**RESOLVE:**

**APROVAR** *ad referendum* do Plenário, o Relatório de Gestão do exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e a sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº187/2020 e DN nº188/2020.

Revogar as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM** em Manaus/AM, 31 de março de 2023.

Eng. Civil **AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR**

Presidente do **Crea-AM**

**Shirley Mª Ferreira Viana**  
Coordenadora de  
Qualidade e Processos  
Mat. 591/21 - CREA-AM